

PROCESSO N.: 952.085
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE: Alfa Centro de Contratos Ltda. – ME
DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Sabará

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tratam os autos de denúncia formulada pela empresa Alfa Centro de Contratos Ltda. – ME em face de supostas irregularidades na contratação de empresa para prestar serviços de tele atendimento (*call center*) relativos a serviços de iluminação pública.

Os autos foram encaminhados ao Órgão Técnico, que elaborou o relatório de fls. 59/60, no qual sugeriu a realização de diligência, com intimação do então Prefeito de Sabará, Sr. Diógenes Gonçalves Fantini, para que enviasse os documentos e /ou informações ali apontados, visando propiciar a análise a conclusão do estudo da Unidade Técnica.

Com o intuito de complementar a instrução dos autos e promover o exame conclusivo das possíveis irregularidades antes da eventual citação dos responsáveis, determinei a **intimação** do aludido agente para que **encaminhasse** a documentação e/ou informações indicadas pelo Órgão Técnico.

Em atendimento foi juntado aos autos o documento de fl. 72 juntamente com mídia digital de fl. 73.

Posteriormente os autos foram encaminhados a Unidade Técnica e ao Ministério Público junto ao Tribunal. Ambos concluíram que a documentação juntada não atendeu ao requisitado por este Relator.

Desta feita, tendo em vista a necessidade de complementar a instrução dos autos e promover o exame conclusivo das irregularidades denunciadas antes de eventual citação dos responsáveis, determino a **intimação** do Sr. Wander José Goddard Borges, atual Prefeito de Sabará, encaminhando-lhe cópia do relatório de fls. 75/77 e do parecer de fl. 78, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe** a documentação e/ou informações a seguir arroladas:

- Contratos de adesão decorrentes da Ata de Registro de Preço n. 01/2014, de 31/12/2014, firmada pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH com as empresas: Construtora Remo Ltda. (lote 1 – execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal), Alfa Centro de Contatos Ltda. – ME (lote 2 – Locação de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal)
- Cópia completa do processo licitatório referente a empresa contratada a prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal, ano 2015 (fases interna e externa), contratos e termos aditivos eventualmente firmados, se houver;
- Cópia completa do processo licitatório e formalização da contratação da empresa contratada a prestar os serviços de tele atendimento (*call center*), relativos às questões de iluminação pública, ano 2015 (fase interna e externa), contratos e termos aditivos eventualmente firmados, se houver;
- Notas de empenho/ordens de serviço e de pagamento decorrentes das mencionadas contratações;

Após a juntada da documentação, encaminhem-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios – CFM e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Transcorrido in albis o prazo assinalado sem a apresentação da documentação e das informações requisitadas, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 26 de janeiro de 2017.

Conselheiro Mauri Torres

Relator